



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

ATA Nº 038/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO
PREVINA, OCORRIDA EM 09/12/2021.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se às catorze horas e cinco minutos para reunião ordinária, através de videoconferência as conselheiras, Kelly Borba Edna Valéria Diniz, Itamara Oliveira Gimenez, Mara Ivane de Oliveira Costa, Suzana da Silva Souza. 1) Analisamos o Processo nº 044/2017 que trata sobre a Locação do Imóvel. Apresentamos o parecer nº 069, favorável a continuidade do processo, de acordo com o previsto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e como previsto na Política de Investimentos do PREVINA, que o valor deverá ser reajustado pelo INPC, com vistas a manter o equilíbrio financeiro do valor contratado, mantendo as demais condições contratuais. O valor atualizado com a previsão do valor calculado no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, conforme cálculo apresentado pelo Diretor Financeiro será de R\$ 2.903,80. 2) Tomamos conhecimento do Processo nº 036/2021, que trata do Reequilíbrio de Combustível. Após a análise, apresentamos o parecer nº 070, favorável a continuidade do processo. Sem mais assuntos a tratar, a reunião deu-se por encerrada às quinze horas e cinco minutos. Nova Andradina – MS, 09 de dezembro de 2021.

Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente: